

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 11/CME-2026

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014 e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 08/CME-2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 10 de fevereiro de 2026, em razão da referida unidade escolar já estar devidamente autorizada pela Resolução nº 51/CME-2025.

Art. 2º Permanecem vigentes, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, os efeitos e obrigações estabelecidos na Resolução nº 51/CME-2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

Assinaturas Eletrônicas

<i>VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA</i>	
Conselheira Presidente do CME/PVH	
<i>SONIA MARIA GOMES SAMPAIO</i>	<i>MARIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA</i>
Conselheira	Conselheiro
<i>SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU</i>	<i>DALVA ALVES DOS SANTOS</i>
Conselheiro	Conselheira
<i>FRANCISCO FIALIS DINIZ</i>	<i>JOEL LOPES LACERDA</i>
Conselheiro	Conselheiro
<i>JULIENE REZENDE OLIVEIRA</i>	<i>MIRIAN PEREIRA DA SILVA</i>
Conselheira	Conselheira
<i>ELIANE ORTOLAN</i>	<i>FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER</i>
Conselheira	Conselheira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D75436D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/03/2026. Edição 4185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>